

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

CARGO	TITULAR	SUPLENTE
Médico	Ângela Maria Trindade;	Giovani Roberti Petricoski
Assistente Social	Andreia Marta Konzen Scherer;	Rosani Fappi
Psicóloga	Angela Rockenbach.	Neusa Della Libera

Parágrafo Único: Os membros suplentes atuarão exclusivamente nos casos de ausência, afastamento legal, impedimento ou suspeição dos membros titulares, mediante comprovação e justificativa formal a ser registrada no respectivo processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 361 de 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal